

Liberdade é ter nossa terra demarcada, sem mineração, sem hidrelétricas e sem agronegócio

Nós, lideranças dos povos Guarani, Guarani Mbya, Ava Guarani, Kaingang e Xokleng, dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, manifestamos nosso repúdio ao Projeto de Lei 191/2020, levado à Câmara pelo governo de Jair Bolsonaro e assinado pelos ministros Bento Albuquerque e Sérgio Moro.

Consideramos que esse projeto de lei, que abre nossas terras à exploração e aos interesses econômicos dos ricos e poderosos, significa uma declaração de guerra aos povos indígenas do Brasil. É um projeto anti-indígena que esconde, sob uma falsa ideia de “liberdade”, uma licença para aqueles que sempre invadiram nossas terras, derrubaram nossas matas, massacraram nossos povos e, agora, buscam devastar e se apropriar do pouco que ainda resta de nossos territórios originários.

Não aceitamos mais esta mentira. Liberdade, para nós, é usufruir de nosso território tradicional sem mineração, sem hidrelétricas e sem agronegócio, em comunhão com os rios, as matas e os animais.

Em muitas regiões, como a nossa, a situação é agravada pela demora do Estado brasileiro em cumprir seu dever constitucional de demarcar nossas terras, o que nos causa grande sofrimento e até obriga muitos de nós a viver em acampamentos, às margens das terras que nos pertencem e pelas quais nunca deixamos de lutar.

Para os ruralistas, as mineradoras, as empreiteiras e seus serviços oficiais, mesmo o pouco que temos é demais: seu objetivo é acabar com as terras e com os povos indígenas, e com o pouco de mata que ainda nos resta.

O presidente da República Jair Bolsonaro definiu este projeto como um “sonho”. O que Bolsonaro chama de “sonho” é, para nós, o pior dos pesadelos.

E não se enganem aqueles que pensam que nosso destino não afeta a todos: vivemos sob o mesmo céu, respiramos o mesmo ar e bebemos a mesma água. A devastação das terras indígenas por mineradoras, a destruição dos rios por hidrelétricas e a redução da biodiversidade pelos transgênicos terá consequências terríveis para o meio ambiente e para a vida de todos, não só a nossa.

O pacote de maldades reunido no PL 191/2020 não é o único ataque do governo Bolsonaro à Constituição Federal e aos nossos direitos originários. No último ano, a Funai foi transformada em um escritório de ruralistas e fundamentalistas religiosos.

Processos de demarcação de terras indígenas já paralisados estão retrocedendo sem justificativa. Ao invés de nos defender na Justiça, a Funai alega “falta de interesse” e abandona processos judiciais que discutem nossas terras.

Tudo isso é feito com base na tese do marco temporal, uma invenção dos ruralistas para mudar o sentido da Constituição e legitimar o roubo das nossas terras. Enquanto o marco temporal legitima as invasões ocorridas no passado, o PL 191 busca legalizar as invasões de nossos territórios no presente e no futuro.

Outro aspecto que tem nos preocupado é a educação de nossas crianças e de nossos jovens. A falta de investimentos na educação escolar indígena deixa muitas aldeias desassistidas, e os cortes na Bolsa Permanência privam nossa juventude do direito de acessar e permanecer no ensino superior.

O PL 191/2020 não prevê consulta a nós, povos indígenas, para nos perguntar se queremos ou não esses empreendimentos em nossas terras – não temos nem sequer o direito de dizer NÃO. A tutela e o autoritarismo, superados com a Constituição de 1988, agora retornam com força para tentar calar a nossa voz. Essa postura afronta e desrespeita totalmente a convenção 169 da OIT.

Considerando tudo isso, reivindicamos:

- a rejeição do PL 191/2020, um projeto de morte e devastação para nossos povos e territórios;
- que o governo federal retome as demarcações de terras indígenas;
- que a Funai retome suas atividades locais, nas terras indígenas, atendendo inclusive as aldeias não demarcadas;
- o fim das nomeações de capachos de fazendeiros e fundamentalistas religiosos para cargos de direção da Funai;
- a continuidade da defesa judicial de nossos direitos por parte da Funai e da AGU;
- anulação dos atos do presidente da Funai que determinam que a Procuradoria Federal Especializada desista de ações judiciais que dizem respeito aos nossos direitos. Terras indígenas são bens da União (art. 20 da Constituição Federal de 1988) e é obrigação do governo fazer a defesa dos interesses públicos e de seus bens;
- que o governo federal volte a investir na educação escolar indígena e na permanência indígena no ensino superior, garantindo a Bolsa Permanência a todos e todas os estudantes indígenas e quilombolas que ingressaram na universidade;
- o respeito à Constituição Federal e a anulação do Parecer 001/2017 da AGU, que segue violentando nossos direitos;
- a manutenção do Decreto 1775/1996, sem modificações. Não aceitaremos mudanças no procedimento administrativo de demarcação de terras indígenas.

13 de fevereiro de 2020